

EDITAL N.º 034/2022

"Prorroga a validade do Concurso Público que identifica."

FERNANDO DAPONT, Prefeito Municipal de Ilópolis em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Municipal n.º 1.569/2005 de 27 de outubro de 2005, combinado com inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

PRORROGAR por **02 (dois) anos**, a contar de 09 de março de 2022, o prazo de validade do Concurso Público, Edital n.º 002/2019, homologado pelo Edital n.º 001/2020 com data de 09 de março de 2020 dos cargos conforme segue:

- ✓ Contador
- ✓ Engenheiro Civil
- ✓ Médico
- ✓ Nutricionista
- ✓ Psicólogo
- ✓ Veterinário
- ✓ Atendente de Consultório Dentário
- ✓ Oficial Administrativo
- ✓ Tesoureiro
- ✓ Inspetor Tributário
- ✓ Motorista
- ✓ Oficial de Serviços Gerais
- ✓ Operador de Máquina.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, 09 de Março de 2022.

FERNANDO DAPONT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL TOMASINI DELLA BONA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO